



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1075/2026

Maringá, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: Ampliação da convocação do cadastro de reserva Concurso da Guarda Municipal de Maringá

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, integrantes da **Comissão Extraordinária de Segurança Pública** após o deferimento pela Mesa, indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II** o que segue:

Considerando o concurso público vigente para o cargo de Guarda Municipal de Maringá, destaca-se inicialmente o importante avanço já alcançado pela Administração, com a ampliação do número de vagas de 200 para 290, demonstrando sensibilidade do Executivo frente às necessidades da segurança pública do município.

Atualmente, após as convocações já realizadas, o cadastro de reserva conta com aproximadamente 92 candidatos aptos, regularmente aprovados em todas as etapas do certame, aguardando convocação. Ressalta-se que esse grupo encontra-se plenamente preparado, com exames, avaliações e documentação já validados, o que torna o chamamento administrativo mais célere e eficiente.

Importante frisar que já há impacto financeiro aprovado para a convocação de aproximadamente 90 candidatos, o que demonstra que, do ponto de vista orçamentário, existe previsão e viabilidade para a ampliação do chamamento. Ademais, em reuniões realizadas entre a Comissão dos Aprovados, o Delegado Luís Alves, Secretário Municipal de Segurança, o Vereador Pastor Sandro, Presidente da Comissão de Segurança, e o Vereador William Gentil, também membro da Comissão de Segurança, essa possibilidade de convocação ampliada já foi mencionada e debatida, reforçando que se trata de alternativa previamente considerada no âmbito administrativo e legislativo.

Outro ponto de extrema relevância diz respeito ao prazo remanescente de validade do concurso, atualmente estimado em um ano e sete meses. Tal período, embora ainda vigente, não se mostra suficiente para a abertura e execução de múltiplas turmas de formação em momentos distintos, considerando os trâmites administrativos, o planejamento, a execução do curso de formação e a posterior nomeação. Dessa forma, a convocação fracionada ao longo do tempo pode resultar na perda da validade do certame antes do pleno aproveitamento dos candidatos aprovados.

Aproveitamento do concurso vigente

É de conhecimento público que muitos candidatos aprovados em cadastro de reserva, diante da demora natural entre etapas, acabam sendo nomeados em outros concursos ou assumindo vínculos diversos, o que pode resultar em desistências futuras e na perda de profissionais já selecionados.

Economicidade no curso de formação

O custo operacional e estrutural de um curso de formação é, em grande parte, fixo, independentemente de pequenas variações no número de alunos. Assim, do ponto de vista financeiro, o gasto para formar 39 candidatos é muito semelhante ao gasto para formar 80 candidatos, considerando-se instrutores, estrutura física, materiais e logística.

Experiência administrativa recente

No último curso de formação, a Administração demonstrou viabilidade e eficiência ao dividir os alunos em duas salas, o que possibilita ampliar o número de formandos sem prejuízo à qualidade do ensino ou aumento significativo de custos.

Racionalidade administrativa frente ao prazo do concurso

Considerando o tempo restante de validade do certame, a convocação ampliada em uma única etapa, ou no menor número possível de turmas, mostra-se a alternativa mais prudente, evitando a fragmentação do curso de formação e garantindo o pleno aproveitamento dos candidatos aprovados dentro do prazo legal.

Fortalecimento imediato da segurança pública

A convocação de um número maior de guardas permitirá o reforço efetivo do policiamento preventivo, a proteção do patrimônio público e o apoio às demais forças de segurança, atendendo diretamente à crescente demanda da população por maior presença e efetividade da segurança municipal. À vista do conjunto fático devidamente delineado e dos fundamentos técnicos e jurídicos expostos, esta Comissão de Segurança, com o devido e costumeiro respeito, requer ao Chefe do Poder Executivo que promova a necessária análise técnica, jurídica e administrativa acerca da adoção das medidas cabíveis à convocação do maior número possível de candidatos integrantes do cadastro de reserva do certame em referência.

O presente requerimento tem por escopo atender às necessidades permanentes da Administração Pública, assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos essenciais, bem como conferir efetividade ao concurso público regularmente realizado, pugnando-se pela convocação dos candidatos até a integral extinção do cadastro de reserva, considerando que os limites legais e orçamentários já se encontram devidamente aprovados e disponíveis.

Atenciosamente,

Presidente: Pastor Sandro Martins

Vice-Presidente: Cristian Maia Maninho

Giselli Bianchini

Guilherme Machado

William Gentil

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 24/02/2026, às 13:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 25/02/2026, às 08:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 25/02/2026, às 09:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 25/02/2026, às 12:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 25/02/2026, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0441251** e o código CRC **CB279FE6**.

26.0.000001887-1

0441251v4

Criado por [adrianos](#), versão 4 por [adrianos](#) em 24/02/2026 12:38:32.